



INSTITUTO FEDERAL
Paraná



Ministério da Educação

PORTARIA Nº 1241 DE 21 DE AGOSTO DE 2018

O Reitor **pro tempore** do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria MEC nº 603 de 08 de julho de 2016, publicada no Diário Oficial da União no dia 11 de julho de 2016, seção 2, página 14, e conforme processo nº 23411.003785/2018-73,

RESOLVE:

Reconduzir a Comissão de Sindicância Administrativa instituída pela Portaria nº 708 de 24 de maio de 2018, pelo prazo de 30 (trinta) dias, a contar do dia 24 de agosto de 2018, para a conclusão dos trabalhos.

ODACIR ANTONIO ZANATTA
Reitor **pro tempore**